**INDICAÇÃO N° 050/2017**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

**ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE A ENDEMIA; PROCESSO SELETIVO – REDA PARA OUTROS SETORES ADMINISTRATIVOS.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando as reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, **CONCURSO PUBLICO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE A ENDEMIA; PROCESSO SELETIVO – REDA PARA OUTROS SETORES ADMINISTRATIVOS.**

**JUSTIFICATIVA**

# A presente indicação tem por objetivo regularizar a situação e permitir a ampliação do numero de agentes comunitários de saúde e de combate a endemias neste Município. As demandas do Município, principalmente com o notável surto de Chikungunya e zika vírus, que envolveram todo o Município nos últimos dias, requer a admissão de mais pessoal pra atuar no combate a esses surtos e prevenir outras doenças.

# Nessa seara a realização de um concurso público ou processo seletivo é uma medida necessária que o Chefe do Poder Executivo deve adotar para resolver definitivamente a pendencia de pessoal pra atuar como agentes de saúde e combate a endemias.

# Por outro lado, é preciso desonerar a folha de pessoal que ultrapassa o limite legal de 54% e realizar um processo seletivo para contratação em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com previsão de duração por dois anos, com previsão de prorrogação por mais dois.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 06 de abril de 2017.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

 Vereador